
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1347/2013 de 19 de Julho de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 22 de maio de 2013, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social e Paroquial de Santa Bárbara - Terceira, com vista à comparticipação nas despesas relacionadas com a reparação da viatura da instituição, pintura das salas onde funciona o ATL e Centro de Convívio e construção de uma rampa de acesso ao Centro Social, até ao montante máximo de 4.659,40€ (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, inscrita no orçamento do ano de 2013.

22 de maio de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.